

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP.**

**Processo nº 1097586-50.2019.8.26.0100**

Recuperação Judicial

**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.,**

Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL do **GRUPO DIBUTE**<sup>1</sup>, por seus representantes infra assinados, vem, respeitosamente à presença de V. Excelência, em observância ao disposto no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas** com a análise dos dados contábeis e financeiros relativas ao meses de **novembro e dezembro de 2020**, bem como informações relativas às atividades das empresas e ao plano de recuperação judicial aprovado pelos credores.

Por oportuno, cumpre-nos comunicar, pelo dever de informação para com este D. Juízo e demais agentes envolvidos no presente feito, que a partir da análise dos relatórios contábeis foi possível identificar que no mês de novembro de 2020 foram levados a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), instrumentos de alteração dos contratos sociais das Recuperandas SWR INFORMATICA LTDA. (doc. 01) e CS9 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. (doc. 02), ambos tratando da cessão e transferência da integralidade das quotas dos então sócios, John Ries Fenerstein e Carlos Frederico Quandt, para o Sr. Clóvis Padilha Coelho, que também é sócio administrador da

---

<sup>1</sup> SWR INFORMATICA LTDA, CS9 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, DIBUTE SOFTWARE LTDA e GLOBEINBRA LLC, já qualificadas.

“Dibute”, bem como da alteração do endereço das sedes das empresas para a Av. Roque Petroni, 850, conj. 121ª – Torre Jaceru – Edifício Roque Petroni, Jardim das Acácias, São Paulo/SP – mesmo endereço da sede da “Dibute”. Tais relevantes fatos não haviam sido comunicados nos autos e/ou a esta Administradora Judicial até então.

No mais, permanece esta Administradora Judicial a inteira disposição deste D. Juízo para quaisquer esclarecimentos ou providências que se fizerem necessárias.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 29 de janeiro de 2021.

**JOICE RUIZ BERNIER**  
**OAB/SP 126.769**

**LUIS EDUARDO M. RUIZ**  
**OAB/SP 317.547**

## **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

### **“GRUPO DIBUTE”**

**DIBUTE**  
S O F T W A R E

**A**  
**RUIZ**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1097586-50.2019.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Foro Central Cível da Comarca da Capital – Estado de São Paulo